



DECRETO N° 84
de 10 de NOVEMBRO de 2025.

"Abre Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 37.000,00 para fins que especifica e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1707, de 22 de OUTUBRO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais) para fins que especifica, conforme especificação abaixo:

02.04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS
16.482.0515 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.050 - PROMOÇÃO DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais)

Adiciona: 37.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999.9999 - 9999.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
9.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais)

Reduz: 37.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALEXANDRE ELLER
DE
SOUZA:10920292658

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658
Dados: 2025.12.22 11:38:20 -03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
PREFEITO 109.202.926-58